

Espírito Santo, Brasil

Edição nº 2573

6 de Fevereiro

Fevereiro

Em combate à leucemia,
lúpus, fibromialgia e Alzheimer

VITORIAONLINE



IMAGEM DIVULGAÇÃO

DIÁRIO

Oficial

DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

O Sambão é do Povo: PMV faz do Carnaval Capixaba um patrimônio cultural

Publicada em 04/02/2025, às 15h25 | Atualizada em 04/02/2025, às 15h29
Por Eduarda Miranda (eosmjesus@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes

Marcos Salles



Muito antes dos desfiles no Sambão do Povo, o Carnaval de Vitória já ocorria no Centro da cidade, antes mesmo de 1880. A festividade, no entanto, era completamente diferente da conhecida hoje.

O Carnaval capixaba nasceu nos morros do coração da cidade, e seu trajeto inicial ainda não era conhecido como desfile, mas, sim, um passeio. Mesmo assim, os foliões já utilizavam fantasias e atravessavam as ruas mais importantes do Centro.

Nessa época, quando a população não estava nas ruas "brincando" de Carnaval, estavam em clubes bem requisitados. Este era, e continua sendo, o evento do ano, marcado pela vinda em massa de visitantes, que mobilizam a economia local.

Por muito tempo, o Carnaval de Vitória foi elitizado. Para entrar nos clubes, havia diversos requisitos. O Parque Moscoso foi palco de um momento decisivo na história da folia capixaba, pois, nele, os desfiles começaram a ser de fato do povo, em 1910.

Nos bairros Santo Antônio, Vila Rubim, Cruzamento e Santa Lúcia, o Carnaval já tomava mais corpo, e lá foram produzidas as primeiras carrocerias de caminhões alegóricos, que hoje dão espaço para os carros. Por fim, foi estipulado que as festas realizadas em clubes terminassem nas ruas, na Praça Costa Pereira.

Virada do século e surgimento das escolas de samba

A virada do século e suas novas tecnologias, como gramofones, discos e rádios, mudaram toda a forma de se fazer os festejos de Momo, outra forma pelo qual o Carnaval era conhecido. Nas ruas capixabas, já se ouviam os maxixes, lundus e sambas, o que ressalta a presença afro nos costumes carnavalescos.

As escolas de samba nasceram das batucadas, dos morros de Vitória. Os grupos Chapéu de Lado e Mocidade da Fonte Grande foram pioneiros nesse quesito.

Seguida de uma multidão, no Carnaval de 1955, a escola de samba Unidos da Piedade desce o Morro da Fonte Grande e desfila com todos os seus participantes sobre a passarela que a prefeitura de Vitória havia montado em frente ao palácio, dando início a uma nova era do carnaval capixaba.

No coração da cidade, ecoava a marchinha que remete aos antigos carnavais e confrontava as festas de clube. Ao som de "a estrela dalva no céu desponta e a lua anda tonta, com tamanho esplendor", a escola Piedade levava para as ruas a paz que reinava no morro.

Sambão do Povo

Erguido em apenas 112 dias, com a força de cidadãos, foliões e sambistas e finalizado em 1987, o Sambão passou a abrigar o Carnaval capixaba, que chegou a ser conhecido como o segundo melhor do país, ficando atrás apenas do Rio de Janeiro. Foi de grande peso para a boa classificação da folia de Vitória. Mas, mesmo sendo para o povo, sempre houveram controvérsias ao se pôr em prática o fazer carnaval.

Após anos de dificuldade de acesso da população aos desfiles, segregação em quem podia ou não fazer parte de uma escola e diversas outras limitações, o Sambão finalmente tem começado a ser do povo, através de ações como ingressos sociais e capacitações para vendedores ambulantes.

Hoje, o evento se destaca não apenas como espetáculo cultural, mas como motor para a economia local, beneficiando setores como hotelaria, gastronomia, transporte e costura, além de elevar a autoestima da população.

Prefeitura de Vitória



Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VITORIA:27142058000126

Para verificar a assinatura acesse o site <http://diariooficial.vitoria.es.gov.br/> e utilize a chave B06CB2E9-DC29-40F3-8335-C4F49464EF23

Obra da Unidade de Saúde e Cras de Santo Antônio está com mais da metade concluída

Publicada em 04/02/2025, às 13h00 | Atualizada em 04/02/2025, às 13h03
Por Jucilene Borges (jmoborges@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes

Jansen Lube



Uma obra que vai mudar a realidade dos moradores da Grande Santo Antônio levando à comunidade o melhor acesso aos serviços de saúde e atendimentos da Assistência Social. A nova Unidade Básica de Saúde (UBS) e o novo Centro de Referência e Assistência Social (Cras) de Santo Antônio, estão em construção no mesmo terreno, com uma estrutura especialmente pensada para garantir comodidade e qualidade nos atendimentos.

O empreendimento está localizado na Avenida Ernesto Bassini, 605, no bairro Santa Tereza, e ocupa uma área de 5.900 m². O custo total da obra é de R\$ 17.877.132,85, com prazo de conclusão de 720 dias, estando, atualmente, com mais da metade concluída.

Na manhã desta terça-feira (04), uma equipe da PMV esteve no local para acompanhar o andamento da obra. Estiverem presentes o prefeito de Vitória, Lorenzo Pazolini; a vice-prefeita e secretária de Desenvolvimento da Cidade, Cris Samorini; o secretário

de Obras, Gustavo Perin; a secretária de Saúde, Magda Lamborghini; a subsecretária de Proteção Social Especial, Carla Scardua; o vereador Maurício Leite, além de lideranças comunitárias.

"Hoje é um dia muito importante para nós, pois estamos consolidando dois equipamentos públicos de extrema relevância. Este modelo inovador, com a construção de dois espaços essenciais no mesmo ambiente, vai beneficiar diretamente a população mais vulnerável. Quando esses dois serviços atuam em sinergia, os resultados para a sociedade são extraordinários. Tenho certeza de que essa iniciativa será um exemplo para todo o Brasil. As obras estão avançando e até o final deste ano, entregaremos esses dois equipamentos prontos e funcionando para a Grande Santo Antônio", destacou o prefeito.

Cris Samorini ressaltou a importância do modelo integrado entre Saúde e Assistência Social. "Este projeto otimiza espaço e recursos, garantindo a ampliação dos serviços para quem mais precisa. Às vezes, é necessário abrir mão de interesses pontuais para alcançar um resultado mais amplo e transformador, como tem ocorrido em diversas localidades que visitei."

Para a secretária de Saúde, Magda Lamborghini, a nova UBS ampliará significativamente o acesso à saúde para os moradores da região. "É uma grande alegria saber que, em breve, teremos um ambiente totalmente estruturado, com 23 consultórios, um aumento significativo em relação aos 15 consultórios atuais. Isso é, sem dúvida, um grande avanço no cuidado com as pessoas", afirmou.

A subsecretária de Proteção Social Especial, Carla Mognato Scardua Shalders, destacou o impacto positivo da obra: "A junção desses dois equipamentos facilitará muito o acesso das famílias que necessitam dos serviços do Suas e do SUS. Esses dois sistemas, que caminham juntos, são fundamentais para o cuidado de quem mais precisa."

César "Cara Legal", presidente do Movimento Comunitário de Santo Antônio, enfatizou que a obra trará uma grande transformação para a região. "Este terreno estava abandonado há anos e, por muito tempo, a comunidade pagou aluguel para o Cras. Ter os dois equipamentos no mesmo local é uma inovação inédita que certamente mudará a realidade do território."

Luis Carlos, conhecido como Neném, líder comunitário do bairro Bela Vista, também elogiou a iniciativa. "A gestão do prefeito Lorenzo Pazolini está promovendo uma verdadeira mudança na nossa região. A nova UBS e o Cras trarão mais dignidade aos moradores que dependem desses serviços essenciais."

Estrutura

A nova unidade de saúde ocupará dois pavimentos, com área construída de 1.742,63 m². e contará com 5 consultórios de ginecologia, 10 consultórios diversos, 5 consultórios odontológicos, além de salas para psicologia, fonoaudiologia, assistência social, curativos, injeções, nebulização, imunização, coleta, farmácia, recepção, entre outros. A estrutura também incluirá auditório com capacidade para 58 pessoas, sala para agentes comunitários, almoxarifado, e refeitório.

O Cras, com dois pavimentos e área de 591,14 m², terá 4 salas de atendimento, brinquedoteca, auditório com capacidade para 60 pessoas, além de espaços para equipe técnica, coordenação e apoio administrativo. Haverá também uma área externa coberta para a realização de oficinas.

Jansen Lube



Ambos os edifícios terão uma área comum com guarita e estacionamento com 55 vagas para automóveis, 5 vagas para carga e descarga, 1 vaga para ambulância, 11 vagas para motos e 24 para bicicletas. O acesso será facilitado por dois portões de veículos e um portão de pedestres, além de uma rotatória na interseção da Avenida Ernesto Bassini com a Rua Agostinho de Oliveira.

Os projetos atendem à norma NBR 9050/2015, garantindo acessibilidade total aos espaços, com rampas, banheiros acessíveis, piso tátil, elevadores, e portas com largura mínima de 80 cm, entre outras medidas.

O investimento total de R\$ 17.877.132,85 tem o potencial de gerar 135 empregos diretos e 203 indiretos, de acordo com a Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC).

Nota Vitória: passo a passo orienta inscrição de entidades sem fins lucrativos no programa

Publicada em 04/02/2025, às 17h10 | Atualizada em 04/02/2025, às 17h10
Por Tarcísio Costa (teelcosta@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes

A Secretaria Municipal de Fazenda (Semfa) elaborou um roteiro que orienta, passo a passo, entidades beneficentes interessadas em receber doações por meio do programa Nota Vitória. Somente em 2024, R\$ 2.602.604,91 foram devolvidos a pessoas cadastradas no programa. Ao fazer a inscrição, entidades sem fins lucrativos estarão habilitadas a receber doações.

O programa Nota Vitória foi criado pelo Decreto nº 16.082/2014 e permite que qualquer pessoa que tenha CPF receba de volta parte do valor pago em imposto. Para isso, é necessário obter a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica da prestação de serviços como estacionamento, academias, escolas, creches e facultades particulares, cursos de idiomas, lavanderias, construtoras, lojas de conserto de eletrodomésticos, salões de beleza, hotéis, oficinas mecânicas e empresas de limpeza e vigilância localizadas em Vitória.

De acordo com as regras do Programa Nota Vitória, os créditos liberados para um CPF podem ser depositados em conta corrente do portador do CPF (saldo mínimo de R\$ 25,00), ser usados para abatimento no IPTU do próximo ano ou ainda ser doado para uma instituição sem fins lucrativos localizada em Vitória.

Saiba mais

A instituição interessada deverá requerer seu cadastramento no Protocolo Virtual da Prefeitura de Vitória.

Veja quais são os documentos necessários:

I - atos constitutivos;

II - estatuto social atualizado;

III - Certidão Negativa de Débitos (CND);

IV - indicação da conta bancária em nome próprio;

V - indicação das pessoas físicas que administrarão a entidade e representarão a entidade para os fins do Programa Nota Vitória.

Protocolado o requerimento, o processo será encaminhado para a Coordenação de Fiscalização Tributária para análise quanto ao preenchimento dos requisitos exigidos, com posterior decisão do respectivo coordenador.

Se o pedido de cadastramento for indeferido, a Coordenação de Fiscalização Tributária comunicará à entidade, que terá um prazo de 10 dias para apresentar recurso administrativo, dirigido ao gerente de Administração Tributária.

Fonte: Portaria Nº 065/ 2024.



Procon Vitória realiza comparativo de preços das passagens rodoviárias para o feriado de Carnaval

Publicada em 03/02/2025, às 12h10 | Atualizada em 03/02/2025, às 12h11
Por André Pietralonga (apleocadio@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes

Carlos Antolini



Está programando uma viagem durante o feriado de carnaval? O Procon Vitória realizou uma pesquisa de preços das passagens rodoviárias, com partida de Vitória, para seis cidades do Brasil. O objetivo da pesquisa é auxiliar os consumidores a fazerem melhores escolhas na hora da compra de passagens.

O levantamento comparou os preços encontrados nos sites das empresas de transporte rodoviário em atividade durante os dias da análise, 27 e 29 de janeiro, considerando o aumento da demanda por passagens para o período do carnaval. A pesquisa abrangeu seis destinos, com partidas de Vitória, e quatro empresas rodoviárias em operação.

Durante o levantamento, foram consideradas passagens na modalidade semi-leito. Nos casos em que essa opção não estava disponível, a coleta foi realizada na categoria convencional. Além disso, a pesquisa considerou viagem de ida marcada para 28/02 (sexta-feira) e volta em 05/03 (quarta-feira).

Raquel Vionet, gerente do Procon Vitória, recomenda que o consumidor sempre compare os preços praticados por diferentes empresas de transporte rodoviário. "A pesquisa prévia é importante para encontrar opções mais vantajosas e evitar surpresas no momento da viagem. Comparar os valores das diferentes empresas de transporte e realizar a compra das passagens com antecedência, garante ao consumidor melhores condições de preço", afirmou.

Variações de Preço

As maiores variações por trecho, entre maior e menor preço, no mesmo destino encontradas foram:

Belo Horizonte - Variação de 132%
Menor Preço: R\$209,80
Maior Preço: R\$436,38

Governador Valadares - Variação de 114%
Menor Preço: R\$ 132,87
Maior Preço: R\$ 283,79

São Paulo - Variação de 99%
Menor Preço: R\$ 471,72
Maior Preço: R\$ 937,59

Rio de Janeiro - Variação de 66%
Menor Preço: R\$ 289,90
Maior Preço: R\$ 481,07

Campos dos Goytacazes/RJ - Variação de 19%
Menor Preço: R\$162,93
Maior Preço: R\$193,50

São José dos Campos/SP - Variação de 17%
Menor Preço: R\$ 468,23
Maior Preço: R\$ 548,27

Os valores informados correspondem aos preços encontrados no período e estão sujeitos a alteração conforme mudanças nas plataformas de compras, como descontos e variações associadas à forma de pagamento.

As planilhas e o relatório da pesquisa, com os preços e comparações, podem ser encontrados no aplicativo do Procon, para acessá-lo o consumidor só precisa baixar o aplicativo em seu celular.

PODER EXECUTIVO**Licitações e Contratos****CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
COMUNICADO REVOGAÇÃO**

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna pública a **REVOGAÇÃO** do Credenciamento em referência nos termos do Art. 71, inciso II da Lei 14.133/2021, conforme decisão da Autoridade Competente. **CRENCIAMENTO Nº 006/2023 - PROCESSO Nº 7610689/2023. ID (CIDADES): 2023.077E0600022.17.0002.** OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTRUTOR/DOCENTE EXTERNO NOS PROGRAMAS E PROJETOS DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL, DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO POR MEIO DA ESCOLA DE GOVERNO DE VITÓRIA. Informações no e-mail: jscarmo@vitoria.es.gov.br. Telefone.: 27) 3382-6037/6074 Jeferson Silva Carmo - Agente de Contratação. Anckimar Pratisolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Vitória, 04 de fevereiro de 2025.

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Fornecimento com Prestação de Serviços nº 049/2025.** Processo Administrativo nº 5343000/2024. Pregão Eletrônico nº 265/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.01.0146. Contratada: MJ COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA. Objeto do Contrato: a aquisição de extintor e seus componentes, com manutenção. Valor do Contrato: R\$ 58.100,00 (cinquenta e oito mil e cem reais). Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 22/01/2025. Dotação Orçamentária: 11.01.08.122.0025.2.0129 - Elementos de despesas: 3.3.90.39.05, 3.3.90.39.17, 3.3.90.30.26, 3.3.90.30.99, 3.3.90.30.44, 3.3.90.30.04 e 3.3.90.30.28 - Fonte de recursos: 1.500.0000.0000 e 2.500.0000.0000. Nota de Empenho: 77-000 e 78-000. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 1775/2024 e 1282/2024, constante dos autos. Gestor Titular: Rafael Dalla e Silva, matrícula: 560797. Gestor Substituto: Isabela Finamore Ferraz, matrícula: 629375. Fiscal Titular: Antônio Carlos Nobre Neves, matrícula: 637046. Fiscal Substituto: José Cláudio de Oliveira Filho, matrícula: 529877.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E
HABITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Prestação de Serviços nº 056/2025.** Processo Administrativo nº 7779141/2024 (Licitação) - 489851/2025 (Contratação). Pregão Eletrônico nº 267/2024 - Ata de Registro de Preços nº 001/2025. ID Cidades: 2024.077E0600022.02.0131. Contratada: ATIVA TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. Objeto do Contrato: a contratação de empresa para prestação de serviços de conservação, limpeza, higienização predial e serviço de copeiragem, com fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos. Valor do Contrato: R\$ 710.313,72 (setecentos e dez mil e trezentos e treze reais e setenta e dois centavos). Vigência: de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, a contar de 17/02/2025. Data de assinatura: 30/01/2025. Dotação Orçamentária: 29.01.15.122.0025.2.0129 - Elemento de Despesa: 3.3.90.37.02 - Fonte do Recurso: 1.500.0000.0000, 2.500.0000.0000. Nota de Empenho: 618-000. Gestor: Tarcio Luiz Martins Carvalho, matrícula: 560690. Fiscal: Filipe Alberto Patrocínio, matrícula: 560665.

**SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Prestação de Serviços nº 067/2025.** Processo Administrativo nº 9584603/2024. Dispensa de Licitação nº 12/2025. ID Cidades: 2025.077E0600004.09.0003. Contratada: JOSE NILSON ARAUJO DE ALMEIDA - RESTAURACOES. Objeto do Contrato: a contratação de empresa para restauração do monumento à Iemanjá. Valor do Contrato: R\$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais). Vigência: de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 31/01/2025. Dotação Orçamentária: 21.01.13.391.0021.2.0109 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Fonte do Recurso: 1.500.0000.0000. Nota de Empenho: 121-000. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 0120/2025 e 0074/2025, constante dos autos. Gestor: Daniele Moura Benevides, matrícula: 630976. Fiscal: Patrícia Paixão da Vitória Lopes, matrícula: 608560.

**SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Prestação de Serviços nº 055/2025.** Processo Administrativo nº 7779141/2024 (Licitação) - 496682/2025 (Contratação). Pregão Eletrônico nº 267/2024 - Ata de Registro de Preços nº 001/2025. ID Cidades: 2024.077E0600022.02.0131. Contratada: ATIVA TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. Objeto do Contrato: a contratação de empresa para prestação de serviços de conservação, limpeza, higienização predial e serviço de copeiragem, com fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos. Valor do Contrato: R\$ 537.978,12 (quinhentos e trinta e sete mil e novecentos e setenta e oito reais e doze centavos). Vigência: de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, a contar de 17/02/2025. Data de assinatura: 30/01/2025. Dotação Orçamentária: 21.01.13.122.0025.2.0129 - Elemento de Despesa: 3.3.90.37.02 - Fonte do Recurso: 1.500.0000.0000, 2.500.0000.0000. Nota de Empenho: 122-000. Gestor: Patrícia Paixão da Vitória Lopes, matrícula: 608560. Fiscal: Frederico Rafael Ferreira dos Santos, matrícula: 584821.

**SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

Resumo de instrumento de Termo de Rescisão de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. **Termo de Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 028/2022.** Processos Administrativos: 1556290/2021 (Chamamento) / 3261150/2021 (Contratação). Edital de Chamamento Público nº 001/2021. Inexigibilidade de Licitação nº 021/2022. Contratada: PRISCILA ALBERS LAGES. Objeto do Contrato Original: a prestação de serviços de realização de cursos técnicos, oficinas e cursos livres, para Escola Técnica Municipal de Teatro, Dança e Música FAFI, no município de Vitória-ES, a saber FUNÇÃO INSTRUTOR DE DANÇA - TÉCNICA CLÁSSICA. Objeto do Termo de Rescisão: 1.1. Constitui objeto do presente instrumento, a Rescisão do Contrato Prestação de Serviço nº 012/2022, firmado entre as partes em 24/01/2022. 1.2. A CONTRATADA receberá do Município os valores correspondentes aos serviços já executados até 20/11/2024, se aceitos pela fiscalização. Data de assinatura do Termo: 04/02/2025. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 0108/2025 e 0060/2025, constante dos autos.

**FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
EXTRATO DE ADITIVO**

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021. **Aditivo 01 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 9912638509/2024.** Processos Administrativos: 7693228/2024. Inexigibilidade de Licitação nº 45/2024. ID CIDADES: 2024.077E0500002.10.0001. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Objeto do Contrato: a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. Objeto do aditivo: a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 01 (um) ano. Valor do Aditivo: R\$ 67.576,94 (sessenta e sete mil quinhentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos). Vigência: de 06/02/2025 até 05/02/2026. Data de assinatura: 27/01/2025. Dotação Orçamentária: 17.02.14.422.0025.2129, Elemento de Despesa:3.3.90.39.47; Fonte de Recursos: 1.759.0010.0000. Nota de Empenho: 11-000. Parecer Jurídico (PGM): 0056/2025, constante dos autos.

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Registro de Preços **Nº 015/2025.** Processo nº 5671070/2024. Pregão Eletrônico nº 009/2025. ID (CIDADES): 2025.077E0600022.02.0009, Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIVROS DA COLEÇÃO PROJETO DE VIDA E ATITUDES EMPREENDEDORAS PARA ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGULARES E DE TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VITÓRIA, Órgão Gerenciador: SEGES. Órgão(s) Participante(s): SEME.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR			CNPJ		
EDITORA FTD S/A			61.186.490/0001-57		
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT R\$
01	2.30.60.0040-3	LIVRO PROJETO DE VIDA E ATITUDE EMPREENDEDORA - 1º Ano- Livro do aluno Autor: Leo Fraiman Editora: [detalhamento em edital].	UN	7.012	153,75
02	2.30.60.0041-1	LIVRO PROJETO DE VIDA E ATITUDE EMPREENDEDORA - 1º Ano- Livro do professor Autor: Leo Fraiman : [detalhamento em edital].	UN	215	153,75
03	2.30.60.0042-0	LIVRO PROJETO DE VIDA E ATITUDE EMPREENDEDORA - 2º Ano- Livro do aluno Autor: Leo Fraiman Editora: [detalhamento em edital].	UN	6.958	153,75
04	2.30.60.0043-8	LIVRO PROJETO DE VIDA E ATITUDE EMPREENDEDORA - 2º Ano- Livro do professor Autor: Leo Fraiman Editora: [detalhamento em edital].	UN	215	153,75
05	2.30.60.0044-6	LIVRO DO ALUNO - 3º ANO LIVRO PROJETO DE VIDA E ATITUDE EMPREENDEDORA - 3º Ano- Livro do aluno Autor: Leo Fraiman Editora[detalhamento em edital].	UN	6.869	153,75
06	2.30.60.0045-4	LIVRO DO PROFESSOR - 3º ANO Descrição: LIVRO PROJETO DE VIDA E ATITUDE EMPREENDEDORA - 3º Ano- Livro do professor Autor: Leo Fraiman Editora: [detalhamento em edital].	UN	215	153,75
07	2.30.60.0046-2	LIVRO DO ALUNO - 4º ANO LIVRO PROJETO DE VIDA E ATITUDE EMPREENDEDORA - 4º Ano- Livro do aluno Autor: Leo Fraiman Editora: [detalhamento em edital].	UN	6.997	153,75
08	2.30.60.0047-0	LIVRO DO PROFESSOR - 4º ANO LIVRO PROJETO DE VIDA E ATITUDE EMPREENDEDORA - 4º Ano- Livro do professor Autor: Leo Fraiman Editora: [detalhamento em edital].	UN	215	153,75
09	2.30.60.0048-9	LIVRO DO ALUNO - 5º ANO Descrição: LIVRO PROJETO DE VIDA E ATITUDE EMPREENDEDORA - 5º Ano- Livro do aluno Autor: Leo Fraiman Editora: [detalhamento em edital].	UN	7.374	153,75
10	2.30.60.0049-7	LIVRO DO PROFESSOR - 5º ANO LIVRO PROJETO DE VIDA E ATITUDE EMPREENDEDORA - 5º Ano- Livro do professor Autor: Leo Fraiman Editora: [detalhamento em edital].	UN	215	153,75
11	2.30.60.0050-0	LIVRO DO ALUNO - 6º ANO LIVRO PROJETO DE VIDA E ATITUDE EMPREENDEDORA - 6º Ano- Livro do aluno Autor: Leo Fraiman Editora: [detalhamento em edital].	UN	7.269	205,00
12	2.30.60.0051-9	LIVRO DO PROFESSOR - 6º ANO LIVRO PROJETO DE VIDA E ATITUDE EMPREENDEDORA - 6º Ano- Livro do professor Autor: Leo Fraiman Editora: [detalhamento em edital].	UN	215	205,00
13	2.30.60.0052-7	LIVRO DO ALUNO - 7º ANO LIVRO PROJETO DE VIDA E ATITUDE EMPREENDEDORA - 7º Ano- Livro do aluno Autor: Leo Fraiman Editora[detalhamento em edital].	UN	7.075	205,00
14	2.30.60.0053-5	LIVRO DO PROFESSOR - 7º ANO LIVRO PROJETO DE VIDA E ATITUDE EMPREENDEDORA - 7º Ano- Livro do professor Autor: Leo Fraiman Editora: [detalhamento em edital].	UN	215	205,00
15	2.30.60.0054-3	LIVRO DO ALUNO - 8º ANO LIVRO PROJETO DE VIDA E ATITUDE EMPREENDEDORA - 8º Ano- Livro do aluno Autor: Leo Fraiman Editora: [detalhamento em edital].	UN	7.177	205,00
16	2.30.60.0055-1	LIVRO DO PROFESSOR - 8º ANO LIVRO PROJETO DE VIDA E ATITUDE EMPREENDEDORA - 8º Ano- Livro do professor Autor: Leo Fraiman Editora: [detalhamento em edital].	UN	215	205,00
17	2.30.60.0056-0	LIVRO DO ALUNO - 9º ANO LIVRO PROJETO DE VIDA E ATITUDE EMPREENDEDORA - 9º Ano- Livro do aluno Autor: Leo Fraiman Editora: [detalhamento em edital].	UN	6.987	205,00
18	2.30.60.0057-8	LIVRO DO PROFESSOR - 9º ANO LIVRO PROJETO DE VIDA E ATITUDE EMPREENDEDORA - 9º Ano- Livro do professor Autor: Leo Fraiman Editora: [detalhamento em edital].	UN	215	205,00

Vitória, 05 de fevereiro de 2025
Mônica Wáltima Barreiros Silva de Oliveira
Comissão de Registro de Preços



**PREFEITURA DE
VITÓRIA**

Editais

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos - CCAD e demais membros, composição estabelecida através do Decreto nº 16.337/2015, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos autorizada pela CCAD nº **080/2024 (SEMMAM/GAOF)**, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste **EDITAL Nº 003** no Diário Oficial do Município de Vitória, se não houver oposição, o Arquivo Geral do Município de Vitória eliminará os documentos relativos a PROCESSOS ADMINISTRATIVOS do período de 2000 a 2018, abaixo relacionados.

ATA Nº 080/2024

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEMMAM/GAOF		
Nº PROCESSO	ANO	ASSUNTO
327991	2000	Compra
4912236	2004	Requerimento de Informação
1029012	2005	Informação
2081509	2006	Requerimento de Informação
2231467	2006	Requerimento de Informação
2232014	2006	Requerimento de Informação
2232203	2006	Requerimento de Informação
2232358	2006	Requerimento de Informação
2232547	2006	Requerimento de Informação
2232691	2006	Requerimento de Informação
2232736	2006	Requerimento de Informação
2232925	2006	Requerimento de Informação
2233102	2006	Requerimento de Informação
2233249	2006	Requerimento de Informação
2233393	2006	Requerimento de Informação
2233438	2006	Requerimento de Informação
2233582	2006	Requerimento de Informação
2233771	2006	Requerimento de Informação
2233816	2006	Requerimento de Informação
2233960	2006	Requerimento de Informação
2234095	2006	Requerimento de Informação
2234329	2006	Requerimento de Informação
2234473	2006	Requerimento de Informação
2234518	2006	Requerimento de Informação
2234662	2006	Requerimento de Informação
2234851	2006	Requerimento de Informação
2235020	2006	Requerimento de Informação
2235175	2006	Requerimento de Informação
2235210	2006	Requerimento de Informação
2235364	2006	Requerimento de Informação
3650650	2006	Requerimento de Informação
3735558	2006	Requerimento de Informação
7230309	2007	Indicação da Câmara
301654	2008	Ressarcimento Multa de Trânsito
3407027	2008	Ressarcimento Multa de Trânsito
3407216	2008	Ressarcimento Multa de Trânsito
3407405	2008	Ressarcimento Multa de Trânsito
3407749	2008	Ressarcimento Multa de Trânsito
3407938	2008	Ressarcimento Multa de Trânsito
3408107	2008	Ressarcimento Multa de Trânsito
3408784	2008	Ressarcimento Multa de Trânsito
5773760	2008	Ressarcimento Multa de Trânsito
1951674	2009	Ressarcimento
2584021	2009	Ressarcimento Multa de Trânsito
7122253	2009	Co-patrocínio
8425941	2009	Compra
824032	2010	Requerimento de Informação
1451044	2010	Requerimento de Informação
2411769	2010	Requerimento de Informação
2412316	2010	Requerimento de Informação
2740042	2010	Requerimento de Informação
2783306	2010	Requerimento de Informação
3216142	2010	Requerimento de Informação

3479873	2010	Ressarcimento
3542709	2010	Requerimento de Informação
3823210	2010	Indicação da Câmara
4909928	2010	Diária
5989424	2010	Adiantamento
6011499	2010	Requerimento de Informação
6377421	2010	Requerimento de Informação
6537261	2010	Diária
6691224	2010	Requerimento de Informação
6691568	2010	Requerimento de Informação
7434580	2010	Requerimento de Informação
7756376	2010	Requerimento de Informação
9837602	2010	Diária
263104	2011	Indicação da Câmara
763110	2011	Requerimento de Informação
2622368	2011	Indicação da Câmara
2622402	2011	Indicação da Câmara
2632103	2011	Indicação da Câmara
2632817	2011	Indicação da Câmara
2632961	2011	Indicação da Câmara
2633096	2011	Indicação da Câmara
2633285	2011	Indicação da Câmara
2633320	2011	Indicação da Câmara
2634898	2011	Indicação da Câmara
2657857	2011	Indicação da Câmara
2658026	2011	Indicação da Câmara
2929756	2011	Indicação da Câmara
3065040	2011	Indicação da Câmara
3496756	2011	Indicação da Câmara
4112361	2011	Requerimento de Informação
4353725	2011	Requerimento de Informação
4949725	2011	Requerimento de Informação
5504102	2011	Requerimento de Informação
6069928	2011	Requerimento de Informação
6300081	2011	Indicação da Câmara
6934016	2011	Requerimento de Informação
7723361	2011	Indicação da Câmara
7974607	2011	Indicação da Câmara
8189680	2011	Requerimento de Informação
36964	2012	Indicação da Câmara
40101	2012	Requerimento de Informação
95464	2012	Indicação da Câmara
906184	2012	Compra
914662	2012	Indicação da Câmara
959122	2012	Indicação da Câmara
1013569	2012	Indicação da Câmara
1034280	2012	Requerimento de Informação
1035892	2012	Requerimento de Informação
1053685	2012	Indicação da Câmara
1435528	2012	Indicação da Câmara
1476957	2012	Indicação da Câmara
1572408	2012	Indicação da Câmara
1589852	2012	Compra
1614619	2012	Requerimento de Informação
1755000	2012	Compra
1881064	2012	Indicação da Câmara
1881109	2012	Indicação da Câmara
1941454	2012	Compra
2301100	2012	Indicação da Câmara
2320460	2012	Compra
2332279	2012	Indicação da Câmara
2417932	2012	Indicação da Câmara
2523023	2012	Compra
2596179	2012	Indicação da Câmara
2602052	2012	Indicação da Câmara
2713564	2012	Indicação da Câmara
2713609	2012	Indicação da Câmara
2718696	2012	Indicação da Câmara
2745858	2012	Indicação da Câmara
2755351	2012	Compra

2907325	2012	Indicação da Câmara
2957023	2012	Compra
3078306	2012	Indicação da Câmara
3078975	2012	Indicação da Câmara
3159306	2012	Indicação da Câmara
3163509	2012	Indicação da Câmara
3193100	2012	Requerimento de Informação
3476973	2012	Compra
3541357	2012	Indicação da Câmara
3551194	2012	Indicação da Câmara
3817531	2012	Indicação da Câmara
3819990	2012	Indicação da Câmara
3840940	2012	Indicação da Câmara
3865458	2012	Indicação da Câmara
4153249	2012	Indicação da Câmara
4214005	2012	Compra
4343979	2012	Indicação da Câmara
4344001	2012	Indicação da Câmara
4520600	2012	Indicação da Câmara
4587582	2012	Indicação da Câmara
4588662	2012	Indicação da Câmara
4661524	2012	Compra
5447946	2012	Indicação da Câmara
5450003	2012	Indicação da Câmara
5452507	2012	Indicação da Câmara
5487040	2012	Indicação da Câmara
5501213	2012	Indicação da Câmara
5502781	2012	Indicação da Câmara
5601763	2012	Indicação da Câmara
5610943	2012	Indicação da Câmara
5615697	2012	Requerimento de Informação
5637232	2012	Compra
5638990	2012	Indicação da Câmara
6169160	2012	Intimação Judicial
6242210	2012	Indicação da Câmara
6400124	2012	Indicação da Câmara
6401737	2012	Indicação da Câmara
6718104	2012	Compra
6746104	2012	Análise Técnica
6763494	2012	Indicação da Câmara
6972609	2012	Compra
6972753	2012	Compra
7098627	2012	Requerimento de Informação
7647519	2012	Indicação da Câmara
8189094	2012	Indicação da Câmara
8479010	2012	Indicação da Câmara
8482476	2012	Indicação da Câmara
8482510	2012	Indicação da Câmara
8482700	2012	Indicação da Câmara
8483745	2012	Indicação da Câmara
8483934	2012	Indicação da Câmara
8587859	2012	Indicação da Câmara
932814	2013	Indicação da Câmara
1201165	2013	Indicação da Câmara
1479808	2013	Requerimento de Informação
1591406	2013	Indicação da Câmara
1906173	2013	Indicação da Câmara
2400603	2013	Indicação da Câmara
2718522	2013	Informação
4127715	2013	Indicação da Câmara
4490669	2013	Indicação da Câmara
5797532	2013	Indicação da Câmara
6778901	2013	Indicação da Câmara
6798964	2013	Concessão Uso Imóvel
7739606	2013	Requerimento de Informação
8177989	2013	Indicação da Câmara
6603	2014	Análise Técnica
1364850	2014	Indicação da Câmara
1462418	2014	Anuência
2186702	2014	Indicação da Câmara
2352716	2014	Indicação da Câmara
2536939	2014	Indicação da Câmara
2597898	2014	Indicação da Câmara

2953043	2014	Indicação da Câmara
2996443	2014	Indicação da Câmara
3048047	2014	Indicação da Câmara
3123368	2014	Indicação da Câmara
4530176	2014	Indicação da Câmara
4555250	2014	Indicação da Câmara
4559200	2014	Indicação da Câmara
4918564	2014	Requerimento de Informação
5126813	2014	Indicação da Câmara
5378463	2014	Indicação da Câmara
5530030	2014	Requerimento de Informação
5630246	2014	Indicação da Câmara
5634143	2014	Indicação da Câmara
6339600	2014	Informação
6940765	2014	Indicação da Câmara
7363495	2014	Indicação da Câmara
7473394	2014	Indicação da Câmara
7479118	2014	Indicação da Câmara
7907527	2014	Indicação da Câmara
8247906	2014	Indicação da Câmara
8271964	2014	Indicação da Câmara
715228	2015	Análise Técnica
880785	2015	Requerimento de Informação
905769	2015	Indicação da Câmara
906127	2015	Indicação da Câmara
1039732	2015	Indicação da Câmara
1313296	2015	Indicação da Câmara
1319697	2015	Requerimento de Informação
1321105	2015	Indicação da Câmara
1352077	2015	Indicação da Câmara
1393540	2015	Indicação da Câmara
1396935	2015	Requerimento de Informação
1454787	2015	Indicação da Câmara
1666674	2015	Requerimento de Informação
1825702	2015	Indicação da Câmara
1830299	2015	Indicação da Câmara
1848582	2015	Indicação da Câmara
1853143	2015	Indicação da Câmara
1908972	2015	Indicação da Câmara
2150647	2015	Indicação da Câmara
2193280	2015	Indicação da Câmara
2217940	2015	Indicação da Câmara
2268530	2015	Análise Técnica
2374686	2015	Requerimento de Informação
2374875	2015	Requerimento de Informação
2381362	2015	Requerimento de Informação
2381895	2015	Requerimento de Informação
2469707	2015	Requerimento de Informação
2508867	2015	Indicação da Câmara
2555170	2015	Indicação da Câmara
2592369	2015	Requerimento de Informação
2788967	2015	Indicação da Câmara
2817198	2015	Indicação da Câmara
2860893	2015	Indicação da Câmara
3006454	2015	Indicação da Câmara
3145417	2015	Requerimento de Informação
3161428	2015	Indicação da Câmara
3161761	2015	Indicação da Câmara
3190471	2015	Indicação da Câmara
3207922	2015	Indicação da Câmara
3214031	2015	Indicação da Câmara
3218083	2015	Indicação da Câmara
3253723	2015	Indicação da Câmara
3259890	2015	Indicação da Câmara
3299960	2015	Indicação da Câmara
3481398	2015	Indicação da Câmara
3489192	2015	Indicação da Câmara
3526479	2015	Indicação da Câmara
3562432	2015	Indicação da Câmara
3742036	2015	Indicação da Câmara
3744495	2015	Indicação da Câmara
3778227	2015	Indicação da Câmara
3826953	2015	Indicação da Câmara

3827500	2015	Indicação da Câmara
3835033	2015	Indicação da Câmara
3984078	2015	Indicação da Câmara
4374025	2015	Indicação da Câmara
4375105	2015	Indicação da Câmara
4378455	2015	Indicação da Câmara
4379490	2015	Indicação da Câmara
4532840	2015	Requerimento de Informação
4537593	2015	Indicação da Câmara
4552180	2015	Indicação da Câmara
4552569	2015	Indicação da Câmara
4555197	2015	Indicação da Câmara
4562630	2015	Indicação da Câmara
4589073	2015	Indicação da Câmara
4621183	2015	Análise Técnica
4785788	2015	Requerimento de Informação
4836654	2015	Indicação da Câmara
4857986	2015	Indicação da Câmara
4930701	2015	Indicação da Câmara
5077287	2015	Indicação da Câmara
5140267	2015	Indicação da Câmara
5141914	2015	Requerimento de Informação
5143129	2015	Requerimento de Informação
5143318	2015	Requerimento de Informação
5218333	2015	Indicação da Câmara
5237694	2015	Informação judicial
5252470	2015	Indicação da Câmara
5260192	2015	Indicação da Câmara
5299589	2015	Indicação da Câmara
5307055	2015	Informação
5365809	2015	Indicação da Câmara
5366122	2015	Indicação da Câmara
5366311	2015	Indicação da Câmara
5373331	2015	Indicação da Câmara
5376004	2015	Indicação da Câmara
5376159	2015	Indicação da Câmara
5376201	2015	Indicação da Câmara
5376348	2015	Indicação da Câmara
5377383	2015	Indicação da Câmara
5377617	2015	Indicação da Câmara
5408919	2015	Indicação da Câmara
5409198	2015	Indicação da Câmara
5410230	2015	Indicação da Câmara
5410762	2015	Indicação da Câmara
5412355	2015	Indicação da Câmara
5412699	2015	Indicação da Câmara
5413435	2015	Indicação da Câmara
5413813	2015	Indicação da Câmara
5447088	2015	Indicação da Câmara
5450812	2015	Indicação da Câmara
5494003	2015	Indicação da Câmara
5495049	2015	Indicação da Câmara
5495238	2015	Indicação da Câmara
5583383	2015	Requerimento de Informação
5716204	2015	Indicação da Câmara
5730588	2015	Requerimento de Informação
5873472	2015	Indicação da Câmara
5923114	2015	Indicação da Câmara
5961870	2015	Requerimento de Informação
5991902	2015	Indicação da Câmara
6001666	2015	Indicação da Câmara
6003592	2015	Indicação da Câmara
6553854	2015	Requerimento de Informação
6554040	2015	Indicação da Câmara
6611604	2015	Indicação da Câmara
6614800	2015	Indicação da Câmara
6615070	2015	Indicação da Câmara
6615115	2015	Indicação da Câmara
6615648	2015	Indicação da Câmara
6616203	2015	Indicação da Câmara
6659740	2015	Indicação da Câmara
6696749	2015	Indicação da Câmara
6697829	2015	Indicação da Câmara

6698297	2015	Indicação da Câmara
6701731	2015	Indicação da Câmara
6704892	2015	Indicação da Câmara
6709725	2015	Requerimento de Informação
6977594	2015	Requerimento de Informação
7052263	2015	Indicação da Câmara
7065495	2015	Indicação da Câmara
7201186	2015	Indicação da Câmara
7209558	2015	Indicação da Câmara
7237222	2015	Indicação da Câmara
7276158	2015	Indicação da Câmara
7285716	2015	Indicação da Câmara
7295931	2015	Indicação da Câmara
7306800	2015	Indicação da Câmara
7309575	2015	Indicação da Câmara
7337439	2015	Indicação da Câmara
7387590	2015	Indicação da Câmara
7432280	2015	Indicação da Câmara
7455249	2015	Indicação da Câmara
7548968	2015	Indicação da Câmara
7569234	2015	Indicação da Câmara
7569423	2015	Indicação da Câmara
7590140	2015	Indicação da Câmara
7595505	2015	Indicação da Câmara
7596929	2015	Indicação da Câmara
7597242	2015	Indicação da Câmara
7796585	2015	Requerimento de Informação
7797700	2015	Requerimento de Informação
7804395	2015	Indicação da Câmara
7811502	2015	Indicação da Câmara
7826345	2015	Indicação da Câmara
7833339	2015	Indicação da Câmara
7834185	2015	Indicação da Câmara
7848342	2015	Indicação da Câmara
7852690	2015	Indicação da Câmara
7939035	2015	Indicação da Câmara
8104417	2015	Indicação da Câmara
8443782	2015	Indicação da Câmara
8444004	2015	Indicação da Câmara
9088242	2015	Indicação da Câmara
69839	2016	Análise Técnica
288368	2016	Análise Técnica
553669	2016	Indicação da Câmara
556084	2016	Indicação da Câmara
680154	2016	Indicação da Câmara
697139	2016	Indicação da Câmara
698552	2016	Requerimento de Informação
698605	2016	Requerimento de Informação
714462	2016	Indicação da Câmara
729700	2016	Indicação da Câmara
729907	2016	Indicação da Câmara
730130	2016	Indicação da Câmara
737765	2016	Indicação da Câmara
752163	2016	Indicação da Câmara
771414	2016	Informação
777437	2016	Indicação da Câmara
785004	2016	Indicação da Câmara
786806	2016	Indicação da Câmara
800556	2016	Indicação da Câmara
805344	2016	Indicação da Câmara
811095	2016	Indicação da Câmara
816450	2016	Indicação da Câmara
816794	2016	Indicação da Câmara
821408	2016	Indicação da Câmara
825305	2016	Indicação da Câmara
825630	2016	Indicação da Câmara
825785	2016	Indicação da Câmara
825820	2016	Indicação da Câmara
826298	2016	Indicação da Câmara
829150	2016	Indicação da Câmara
842207	2016	Indicação da Câmara
842532	2016	Indicação da Câmara
842876	2016	Indicação da Câmara

843045	2016	Indicação da Câmara
843234	2016	Indicação da Câmara
862595	2016	Indicação da Câmara
864222	2016	Indicação da Câmara
864377	2016	Indicação da Câmara
867428	2016	Indicação da Câmara
867761	2016	Indicação da Câmara
870018	2016	Indicação da Câmara
870207	2016	Indicação da Câmara
871620	2016	Indicação da Câmara
873179	2016	Indicação da Câmara
876941	2016	Indicação da Câmara
880044	2016	Indicação da Câmara
881468	2016	Indicação da Câmara
881657	2016	Indicação da Câmara
881990	2016	Indicação da Câmara
884519	2016	Indicação da Câmara
885365	2016	Indicação da Câmara
886309	2016	Indicação da Câmara
887147	2016	Indicação da Câmara
890115	2016	Indicação da Câmara
891728	2016	Indicação da Câmara
892196	2016	Indicação da Câmara
892919	2016	Indicação da Câmara
893087	2016	Indicação da Câmara
894409	2016	Indicação da Câmara
900762	2016	Indicação da Câmara
901842	2016	Indicação da Câmara
904281	2016	Indicação da Câmara
952586	2016	Termo de Responsabilidade
1045997	2016	Indicação da Câmara
1050369	2016	Indicação da Câmara
1052330	2016	Indicação da Câmara
1061510	2016	Indicação da Câmara
1062177	2016	Requerimento de Informação
1065750	2016	Indicação da Câmara
1083165	2016	Indicação da Câmara
1084812	2016	Indicação da Câmara
1086938	2016	Indicação da Câmara
1094849	2016	Indicação da Câmara
1096586	2016	Indicação da Câmara
1097099	2016	Indicação da Câmara
1118175	2016	Indicação da Câmara
1123836	2016	Indicação da Câmara
1125807	2016	Indicação da Câmara
1126275	2016	Indicação da Câmara
1127408	2016	Indicação da Câmara
1128100	2016	Indicação da Câmara
1129092	2016	Indicação da Câmara
1130323	2016	Indicação da Câmara
1150231	2016	Indicação da Câmara
1158225	2016	Indicação da Câmara
1158800	2016	Requerimento de Informação
1166514	2016	Indicação da Câmara
1173723	2016	Indicação da Câmara
1174047	2016	Indicação da Câmara
1174236	2016	Indicação da Câmara
1175127	2016	Indicação da Câmara
1177586	2016	Indicação da Câmara
1184451	2016	Indicação da Câmara
1185206	2016	Indicação da Câmara
1186199	2016	Indicação da Câmara
1187313	2016	Indicação da Câmara
1188160	2016	Indicação da Câmara
1189394	2016	Indicação da Câmara
1190580	2016	Indicação da Câmara
1192930	2016	Indicação da Câmara
1224744	2016	Indicação da Câmara
1226001	2016	Indicação da Câmara
1226481	2016	Indicação da Câmara
1235139	2016	Indicação da Câmara
1235903	2016	Indicação da Câmara
1236219	2016	Indicação da Câmara

1244705	2016	Indicação da Câmara
1245200	2016	Indicação da Câmara
1246245	2016	Indicação da Câmara
1247136	2016	Informação
1247703	2016	Indicação da Câmara
1248360	2016	Indicação da Câmara
1248893	2016	Indicação da Câmara
1251483	2016	Indicação da Câmara
1251906	2016	Indicação da Câmara
1252419	2016	Indicação da Câmara
1252608	2016	Indicação da Câmara
1253265	2016	Indicação da Câmara
1254878	2016	Indicação da Câmara
1256316	2016	Indicação da Câmara
1259908	2016	Indicação da Câmara
1264560	2016	Indicação da Câmara
1265795	2016	Indicação da Câmara
1266531	2016	Indicação da Câmara
1266720	2016	Indicação da Câmara
1267044	2016	Indicação da Câmara
1329171	2016	Indicação da Câmara
1428686	2016	Indicação da Câmara
1453155	2016	Indicação da Câmara
1604049	2016	Indicação da Câmara
1796704	2016	Indicação da Câmara
1797164	2016	Indicação da Câmara
1798811	2016	Indicação da Câmara
1817549	2016	Indicação da Câmara
1818818	2016	Indicação da Câmara
1877704	2016	Indicação da Câmara
1908231	2016	Indicação da Câmara
1913669	2016	Indicação da Câmara
1935359	2016	Indicação da Câmara
1985246	2016	Indicação da Câmara
1986515	2016	Indicação da Câmara
1989007	2016	Indicação da Câmara
2100885	2016	Indicação da Câmara
2100920	2016	Indicação da Câmara
2104638	2016	Indicação da Câmara
2105484	2016	Indicação da Câmara
2105718	2016	Indicação da Câmara
2107455	2016	Indicação da Câmara
2119263	2016	Indicação da Câmara
2119796	2016	Indicação da Câmara
2122386	2016	Indicação da Câmara
2130297	2016	Indicação da Câmara
2134040	2016	Indicação da Câmara
2137109	2016	Indicação da Câmara
2147702	2016	Indicação da Câmara
2148018	2016	Indicação da Câmara
2148404	2016	Indicação da Câmara
2148540	2016	Indicação da Câmara
2150961	2016	Indicação da Câmara
2157531	2016	Indicação da Câmara
2162814	2016	Indicação da Câmara
2162969	2016	Indicação da Câmara
2163660	2016	Indicação da Câmara
2164895	2016	Indicação da Câmara
2170870	2016	Indicação da Câmara
2186052	2016	Indicação da Câmara
2186396	2016	Indicação da Câmara
2197691	2016	Indicação da Câmara
2203386	2016	Indicação da Câmara
2241310	2016	Indicação da Câmara
2319686	2016	Indicação da Câmara
2324247	2016	Indicação da Câmara
2329757	2016	Indicação da Câmara
2337513	2016	Indicação da Câmara
2345380	2016	Indicação da Câmara
2345802	2016	Indicação da Câmara
2347350	2016	Indicação da Câmara
2347694	2016	Indicação da Câmara
2593619	2016	Indicação da Câmara

2604624	2016	Indicação da Câmara
2607974	2016	Indicação da Câmara
2612002	2016	Indicação da Câmara
2629664	2016	Indicação da Câmara
2629853	2016	Indicação da Câmara
2636007	2016	Indicação da Câmara
2650047	2016	Requerimento de Informação
2749067	2016	Indicação da Câmara
2752224	2016	Indicação da Câmara
2754728	2016	Indicação da Câmara
2760857	2016	Indicação da Câmara
2762594	2016	Indicação da Câmara
2763296	2016	Indicação da Câmara
2763330	2016	Indicação da Câmara
2782925	2016	Indicação da Câmara
2784329	2016	Indicação da Câmara
2784707	2016	Indicação da Câmara
2802354	2016	Requerimento de Informação
2802543	2016	Indicação da Câmara
2852052	2016	Informação
2965200	2016	Indicação da Câmara
2966760	2016	Indicação da Câmara
2969243	2016	Análise Técnica
2984363	2016	Indicação da Câmara
3013231	2016	Indicação da Câmara
3030855	2016	Indicação da Câmara
3031179	2016	Indicação da Câmara
3315264	2016	Análise Técnica
3369101	2016	Indicação da Câmara
3369960	2016	Indicação da Câmara
3370812	2016	Indicação da Câmara
3371470	2016	Indicação da Câmara
3371900	2016	Indicação da Câmara
3372171	2016	Indicação da Câmara
3383666	2016	Indicação da Câmara
3384213	2016	Indicação da Câmara
3389912	2016	Indicação da Câmara
3391044	2016	Indicação da Câmara
3404553	2016	Indicação da Câmara
3407370	2016	Indicação da Câmara
3415092	2016	Indicação da Câmara
3418487	2016	Indicação da Câmara
3428936	2016	Indicação da Câmara
3434532	2016	Indicação da Câmara
3437693	2016	Indicação da Câmara
3440706	2016	Indicação da Câmara
3696512	2016	Indicação da Câmara
3701265	2016	Indicação da Câmara
3701507	2016	Indicação da Câmara
3707908	2016	Indicação da Câmara
3709592	2016	Indicação da Câmara
3709970	2016	Indicação da Câmara
3995488	2016	Indicação da Câmara
3997115	2016	Indicação da Câmara
4054480	2016	Indicação da Câmara
4054713	2016	Indicação da Câmara
4054868	2016	Indicação da Câmara
4055037	2016	Indicação da Câmara
4055226	2016	Indicação da Câmara
4055370	2016	Indicação da Câmara
4056072	2016	Indicação da Câmara
4168853	2016	Indicação da Câmara
4187348	2016	Indicação da Câmara
4190127	2016	Indicação da Câmara
4192053	2016	Indicação da Câmara
4212393	2016	Recurso Administrativo
4260921	2016	Indicação da Câmara
4261589	2016	Indicação da Câmara
4261967	2016	Indicação da Câmara
4269572	2016	Indicação da Câmara
4274908	2016	Indicação da Câmara
4277294	2016	Indicação da Câmara
4286098	2016	Indicação da Câmara

4287607	2016	Indicação da Câmara
4357637	2016	Indicação da Câmara
4387950	2016	Análise Técnica
4592899	2016	Análise Técnica
4703244	2016	Indicação da Câmara
4704857	2016	Indicação da Câmara
4706303	2016	Indicação da Câmara
4707719	2016	Indicação da Câmara
4709078	2016	Indicação da Câmara
4722117	2016	Indicação da Câmara
4726400	2016	Indicação da Câmara
4729931	2016	Indicação da Câmara
4732676	2016	Indicação da Câmara
4732865	2016	Indicação da Câmara
4736573	2016	Indicação da Câmara
4736951	2016	Indicação da Câmara
4745609	2016	Indicação da Câmara
4755102	2016	Indicação da Câmara
4787892	2016	Indicação da Câmara
4835366	2016	Indicação da Câmara
4837148	2016	Indicação da Câmara
4841204	2016	Indicação da Câmara
4841530	2016	Indicação da Câmara
4848254	2016	Indicação da Câmara
4881889	2016	Indicação da Câmara
4899754	2016	Indicação da Câmara
5034246	2016	Informação
5296742	2016	Indicação da Câmara
5377950	2016	Indicação da Câmara
5402832	2016	Análise Técnica
5447088	2016	Indicação da Câmara
5486750	2016	Indicação da Câmara
5487641	2016	Indicação da Câmara
5488154	2016	Indicação da Câmara
5488910	2016	Indicação da Câmara
5491311	2016	Indicação da Câmara
5491844	2016	Indicação da Câmara
5495552	2016	Indicação da Câmara
5495896	2016	Indicação da Câmara
5496976	2016	Indicação da Câmara
5499071	2016	Indicação da Câmara
5499982	2016	Indicação da Câmara
5502705	2016	Indicação da Câmara
5504631	2016	Indicação da Câmara
5506800	2016	Indicação da Câmara
5507260	2016	Indicação da Câmara
5508006	2016	Indicação da Câmara
5508150	2016	Indicação da Câmara
5509574	2016	Indicação da Câmara
5510238	2016	Indicação da Câmara
5510382	2016	Indicação da Câmara
5511129	2016	Indicação da Câmara
5511507	2016	Indicação da Câmara
5520309	2016	Indicação da Câmara
5521208	2016	Indicação da Câmara
5521533	2016	Indicação da Câmara
5523126	2016	Indicação da Câmara
5523992	2016	Indicação da Câmara
5524694	2016	Indicação da Câmara
5526854	2016	Indicação da Câmara
5528636	2016	Indicação da Câmara
5529527	2016	Indicação da Câmara
5529860	2016	Indicação da Câmara
5534765	2016	Indicação da Câmara
5534800	2016	Indicação da Câmara
5535656	2016	Indicação da Câmara
5535990	2016	Indicação da Câmara
5536014	2016	Indicação da Câmara
5536169	2016	Indicação da Câmara
5536203	2016	Indicação da Câmara
5536358	2016	Indicação da Câmara
5536400	2016	Indicação da Câmara
5536547	2016	Indicação da Câmara

5536736	2016	Indicação da Câmara
5536880	2016	Indicação da Câmara
5536925	2016	Indicação da Câmara
5537050	2016	Indicação da Câmara
5537102	2016	Indicação da Câmara
5537249	2016	Indicação da Câmara
5537393	2016	Indicação da Câmara
5537438	2016	Indicação da Câmara
5538284	2016	Indicação da Câmara
5538851	2016	Indicação da Câmara
5539931	2016	Indicação da Câmara
5542143	2016	Indicação da Câmara
5544070	2016	Indicação da Câmara
5544303	2016	Indicação da Câmara
5544791	2016	Indicação da Câmara
5545871	2016	Indicação da Câmara
5545916	2016	Indicação da Câmara
5546195	2016	Indicação da Câmara
5547086	2016	Indicação da Câmara
5548166	2016	Indicação da Câmara
5548813	2016	Indicação da Câmara
5550243	2016	Indicação da Câmara
5550587	2016	Indicação da Câmara
5550776	2016	Indicação da Câmara
5550965	2016	Indicação da Câmara
5552025	2016	Indicação da Câmara
5553827	2016	Indicação da Câmara
5554004	2016	Indicação da Câmara
5554330	2016	Indicação da Câmara
5555564	2016	Indicação da Câmara
5555753	2016	Indicação da Câmara
5556508	2016	Indicação da Câmara
5558048	2016	Indicação da Câmara
5561350	2016	Indicação da Câmara
5564177	2016	Indicação da Câmara
5567183	2016	Indicação da Câmara
5568263	2016	Indicação da Câmara
5568308	2016	Indicação da Câmara
5568641	2016	Indicação da Câmara
5569343	2016	Indicação da Câmara
5570340	2016	Indicação da Câmara
5572277	2016	Indicação da Câmara
5572311	2016	Indicação da Câmara
5573924	2016	Indicação da Câmara
5574101	2016	Indicação da Câmara
5574930	2016	Indicação da Câmara
5576552	2016	Indicação da Câmara
5576741	2016	Indicação da Câmara
5576896	2016	Indicação da Câmara
5580808	2016	Indicação da Câmara
5582870	2016	Indicação da Câmara
5582915	2016	Indicação da Câmara
5583194	2016	Indicação da Câmara
5597540	2016	Indicação da Câmara
5599511	2016	Indicação da Câmara
5601075	2016	Indicação da Câmara
5602722	2016	Indicação da Câmara
5604126	2016	Indicação da Câmara
5605017	2016	Indicação da Câmara
5609069	2016	Indicação da Câmara
5612226	2016	Indicação da Câmara
5612948	2016	Indicação da Câmara
5616467	2016	Indicação da Câmara
5619130	2016	Indicação da Câmara
5619284	2016	Indicação da Câmara
5621939	2016	Indicação da Câmara
5622063	2016	Indicação da Câmara
5622441	2016	Indicação da Câmara
5622820	2016	Indicação da Câmara
5622974	2016	Indicação da Câmara
5627618	2016	Indicação da Câmara
5628086	2016	Indicação da Câmara
5630352	2016	Indicação da Câmara

5633170	2016	Indicação da Câmara
5634105	2016	Indicação da Câmara
5634593	2016	Indicação da Câmara
5635862	2016	Indicação da Câmara
5637077	2016	Indicação da Câmara
5637988	2016	Indicação da Câmara
5641314	2016	Indicação da Câmara
5646102	2016	Indicação da Câmara
5657020	2016	Indicação da Câmara
5658821	2016	Indicação da Câmara
5709842	2016	Indicação da Câmara
5734277	2016	Indicação da Câmara
5770196	2016	Indicação da Câmara
5770619	2016	Indicação da Câmara
5774660	2016	Indicação da Câmara
5774850	2016	Indicação da Câmara
5785433	2016	Indicação da Câmara
5785622	2016	Indicação da Câmara
5785966	2016	Indicação da Câmara
5787559	2016	Indicação da Câmara
5788639	2016	Indicação da Câmara
5821440	2016	Indicação da Câmara
5823600	2016	Indicação da Câmara
5823944	2016	Indicação da Câmara
5827996	2016	Indicação da Câmara
5829390	2016	Indicação da Câmara
5857820	2016	Indicação da Câmara
5858488	2016	Indicação da Câmara
5884415	2016	Requerimento de Informação
6127107	2016	Indicação da Câmara
6132689	2016	Indicação da Câmara
6132912	2016	Indicação da Câmara
6142605	2016	Indicação da Câmara
6142949	2016	Indicação da Câmara
6143118	2016	Indicação da Câmara
6154946	2016	Indicação da Câmara
6177671	2016	Indicação da Câmara
6180072	2016	Indicação da Câmara
6350028	2016	Análise Técnica
6446186	2016	Indicação da Câmara
6778198	2016	Análise Técnica
6890020	2016	Análise Técnica
6900677	2016	Análise Técnica
7021374	2016	Indicação da Câmara
7021752	2016	Indicação da Câmara
7023209	2016	Indicação da Câmara
7024803	2016	Indicação da Câmara
7025127	2016	Indicação da Câmara
7025271	2016	Indicação da Câmara
7027106	2016	Indicação da Câmara
7028133	2016	Indicação da Câmara
7028477	2016	Indicação da Câmara
7264853	2016	Indicação da Câmara
7265177	2016	Indicação da Câmara
7266068	2016	Indicação da Câmara
7266102	2016	Indicação da Câmara
7344051	2016	Indicação da Câmara
7344773	2016	Indicação da Câmara
7346022	2016	Indicação da Câmara
7347102	2016	Indicação da Câmara
7358623	2016	Indicação da Câmara
7366120	2016	Indicação da Câmara
7366319	2016	Indicação da Câmara
7366508	2016	Indicação da Câmara
7368589	2016	Indicação da Câmara
7369669	2016	Indicação da Câmara
7387830	2016	Indicação da Câmara
7388206	2016	Indicação da Câmara
7397866	2016	Indicação da Câmara
7398379	2016	Indicação da Câmara
7398568	2016	Indicação da Câmara
7403894	2016	Indicação da Câmara
7403939	2016	Indicação da Câmara

7425773	2016	Indicação da Câmara
7430901	2016	Indicação da Câmara
7431225	2016	Indicação da Câmara
7432649	2016	Indicação da Câmara
7433340	2016	Indicação da Câmara
7460468	2016	Indicação da Câmara
7460657	2016	Indicação da Câmara
7460846	2016	Indicação da Câmara
7462240	2016	Indicação da Câmara
7464932	2016	Indicação da Câmara
7469153	2016	Indicação da Câmara
7552385	2016	Indicação da Câmara
7554201	2016	Indicação da Câmara
7554690	2016	Indicação da Câmara
7559144	2016	Indicação da Câmara
7565651	2016	Indicação da Câmara
7566164	2016	Indicação da Câmara
7569748	2016	Indicação da Câmara
7573418	2016	Indicação da Câmara
7574264	2016	Indicação da Câmara
7575533	2016	Indicação da Câmara
7575911	2016	Indicação da Câmara
7576046	2016	Indicação da Câmara
7576802	2016	Indicação da Câmara
7579963	2016	Indicação da Câmara
7580102	2016	Indicação da Câmara
7580960	2016	Indicação da Câmara
7614024	2016	Indicação da Câmara
7614368	2016	Indicação da Câmara
7615970	2016	Indicação da Câmara
7624103	2016	Indicação da Câmara
7626607	2016	Indicação da Câmara
7634276	2016	Indicação da Câmara
7636814	2016	Indicação da Câmara
7640783	2016	Indicação da Câmara
7645238	2016	Indicação da Câmara
7647886	2016	Indicação da Câmara
7650476	2016	Indicação da Câmara
7660014	2016	Indicação da Câmara
7661438	2016	Indicação da Câmara
7662095	2016	Indicação da Câmara
7662518	2016	Indicação da Câmara
7663020	2016	Indicação da Câmara
7663553	2016	Indicação da Câmara
7663897	2016	Indicação da Câmara
7664100	2016	Indicação da Câmara
7664822	2016	Indicação da Câmara
7667640	2016	Indicação da Câmara
7668919	2016	Indicação da Câmara
7683128	2016	Indicação da Câmara
7683272	2016	Indicação da Câmara
7683461	2016	Indicação da Câmara
7683703	2016	Indicação da Câmara
7683994	2016	Indicação da Câmara
7684208	2016	Indicação da Câmara
7684352	2016	Indicação da Câmara
7685776	2016	Indicação da Câmara
7686323	2016	Indicação da Câmara
7686512	2016	Indicação da Câmara
7687025	2016	Indicação da Câmara
7687747	2016	Indicação da Câmara
7688593	2016	Indicação da Câmara
7688782	2016	Indicação da Câmara
7688971	2016	Indicação da Câmara
7694612	2016	Indicação da Câmara
7696549	2016	Indicação da Câmara
7703700	2016	Indicação da Câmara
7705961	2016	Indicação da Câmara
7706130	2016	Indicação da Câmara
7706285	2016	Indicação da Câmara
7749205	2016	Indicação da Câmara
7750682	2016	Indicação da Câmara
7750871	2016	Indicação da Câmara

7751040	2016	Indicação da Câmara
7751573	2016	Indicação da Câmara
7751618	2016	Indicação da Câmara
7751762	2016	Indicação da Câmara
7751807	2016	Indicação da Câmara
7752120	2016	Indicação da Câmara
7752275	2016	Indicação da Câmara
7753699	2016	Indicação da Câmara
7753922	2016	Indicação da Câmara
7759567	2016	Indicação da Câmara
7785260	2016	Indicação da Câmara
7785305	2016	Indicação da Câmara
7785649	2016	Requerimento de Informação
7786007	2016	Indicação da Câmara
11550	2017	Análise Técnica
106140	2017	Indicação da Câmara
107220	2017	Indicação da Câmara
111578	2017	Indicação da Câmara
123420	2017	Indicação da Câmara
126437	2017	Indicação da Câmara
129100	2017	Indicação da Câmara
132566	2017	Indicação da Câmara
132755	2017	Indicação da Câmara
133113	2017	Indicação da Câmara
181373	2017	Indicação da Câmara
183000	2017	Indicação da Câmara
185701	2017	Indicação da Câmara
186403	2017	Indicação da Câmara
186883	2017	Indicação da Câmara
191100	2017	Indicação da Câmara
194072	2017	Indicação da Câmara
196610	2017	Indicação da Câmara
197123	2017	Indicação da Câmara
197990	2017	Indicação da Câmara
202305	2017	Indicação da Câmara
204809	2017	Indicação da Câmara
205277	2017	Indicação da Câmara
209605	2017	Indicação da Câmara
209930	2017	Indicação da Câmara
210405	2017	Indicação da Câmara
227723	2017	Indicação da Câmara
227878	2017	Indicação da Câmara
228425	2017	Indicação da Câmara
228614	2017	Indicação da Câmara
228803	2017	Indicação da Câmara
228958	2017	Indicação da Câmara
234400	2017	Indicação da Câmara
263797	2017	Indicação da Câmara
265046	2017	Indicação da Câmara
268963	2017	Indicação da Câmara
269132	2017	Indicação da Câmara
269510	2017	Indicação da Câmara
270329	2017	Indicação da Câmara
300018	2017	Requerimento de Informação
461372	2017	Indicação da Câmara
461561	2017	Indicação da Câmara
461606	2017	Indicação da Câmara
461750	2017	Indicação da Câmara
461940	2017	Indicação da Câmara
462074	2017	Indicação da Câmara
462119	2017	Indicação da Câmara
464234	2017	Indicação da Câmara
464578	2017	Indicação da Câmara
476386	2017	Indicação da Câmara
483784	2017	Indicação da Câmara
484006	2017	Indicação da Câmara
485188	2017	Requerimento de Informação
485222	2017	Indicação da Câmara
486835	2017	Requerimento de Informação
491207	2017	Indicação da Câmara
492810	2017	Indicação da Câmara
493511	2017	Indicação da Câmara
494179	2017	Indicação da Câmara

494557	2017	Indicação da Câmara
510990	2017	Indicação da Câmara
512050	2017	Indicação da Câmara
513473	2017	Indicação da Câmara
514553	2017	Indicação da Câmara
514897	2017	Indicação da Câmara
516679	2017	Requerimento de Informação
517037	2017	Indicação da Câmara
518072	2017	Indicação da Câmara
519874	2017	Indicação da Câmara
521762	2017	Indicação da Câmara
523200	2017	Requerimento de Informação
523355	2017	Indicação da Câmara
729980	2017	Indicação da Câmara
761479	2017	Indicação da Câmara
766112	2017	Indicação da Câmara
767200	2017	Indicação da Câmara
782749	2017	Indicação da Câmara
844061	2017	Indicação da Câmara
845296	2017	Indicação da Câmara
854665	2017	Indicação da Câmara
855401	2017	Indicação da Câmara
859110	2017	Indicação da Câmara
871378	2017	Indicação da Câmara
873150	2017	Indicação da Câmara
873682	2017	Indicação da Câmara
874195	2017	Indicação da Câmara
874573	2017	Indicação da Câmara
877779	2017	Indicação da Câmara
883220	2017	Indicação da Câmara
883564	2017	Indicação da Câmara
883753	2017	Indicação da Câmara
884077	2017	Indicação da Câmara
885490	2017	Indicação da Câmara
919087	2017	Indicação da Câmara
919500	2017	Indicação da Câmara
920318	2017	Indicação da Câmara
921209	2017	Indicação da Câmara
924026	2017	Indicação da Câmara
928790	2017	Indicação da Câmara
1104600	2017	Análise Técnica
1179916	2017	Análise Técnica
1334100	2017	Análise Técnica
1348891	2017	Análise Técnica
1479067	2017	Requerimento de Informação
1532200	2017	Requerimento de Informação
1532921	2017	Requerimento de Informação
1533390	2017	Requerimento de Informação
1542191	2017	Isenção ISS
1545106	2017	Indicação da Câmara
1545397	2017	Indicação da Câmara
1546511	2017	Indicação da Câmara
1546908	2017	Indicação da Câmara
1549003	2017	Indicação da Câmara
1549294	2017	Indicação da Câmara
1549717	2017	Indicação da Câmara
1551038	2017	Indicação da Câmara
1551227	2017	Indicação da Câmara
1552307	2017	Indicação da Câmara
1552640	2017	Indicação da Câmara
1553497	2017	Indicação da Câmara
1556359	2017	Indicação da Câmara
1557772	2017	Indicação da Câmara
1562333	2017	Indicação da Câmara
1564115	2017	Indicação da Câmara
1630067	2017	Indicação da Câmara
1630789	2017	Indicação da Câmara
1632605	2017	Indicação da Câmara
1633118	2017	Indicação da Câmara

1639096	2017	Indicação da Câmara
1640516	2017	Indicação da Câmara
1641895	2017	Indicação da Câmara
1929896	2017	Análise Técnica
1930885	2017	Informação
1981285	2017	Requerimento de Informação
2156107	2017	Requerimento de Informação
2308740	2017	Análise Técnica
2332517	2017	Análise Técnica
2407721	2017	Requerimento de Informação
2672773	2017	Requerimento de Informação
2673097	2017	Requerimento de Informação
2879388	2017	Análise Técnica
3004600	2017	Requerimento de Informação
3005834	2017	Requerimento de Informação
3006158	2017	Requerimento de Informação
3070120	2017	Isenção ISS
3351697	2017	Análise Técnica
3393004	2017	Requerimento de Informação
3736013	2017	Requerimento de Informação
4111311	2017	Requerimento de Informação
4539860	2017	Requerimento de Informação
4861429	2017	Indicação da Câmara
5482267	2017	Análise Técnica
5899021	2017	Requerimento de Informação
6224621	2017	Análise Técnica
6861309	2017	Análise Técnica
7446020	2017	Requerimento de Informação
7447788	2017	Requerimento de Informação
7448868	2017	Requerimento de Informação
7449181	2017	Requerimento de Informação
7451980	2017	Requerimento de Informação
7453573	2017	Requerimento de Informação
7453951	2017	Requerimento de Informação
7455200	2017	Requerimento de Informação
7515401	2017	Análise Técnica
7515890	2017	Análise Técnica
7560311	2017	Requerimento de Informação
7583236	2017	Substituição
7682217	2017	Indicação da Câmara
7683506	2017	Indicação da Câmara
7695469	2017	Indicação da Câmara
7883332	2017	Informação
45229	2018	Indicação da Câmara
45418	2018	Indicação da Câmara
64100	2018	Análise Técnica
328389	2018	Análise Técnica
883923	2018	Requerimento de Informação
884100	2018	Requerimento de Informação
884814	2018	Requerimento de Informação
1181930	2018	Requerimento de Informação
1182064	2018	Requerimento de Informação
1774889	2018	Requerimento de Informação
2404318	2018	Análise Técnica

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer as suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Central de Avaliação de Documentos - CCAD, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Vitória, 23 de janeiro de 2025
 COORDENADORA – Luciana Rocha Barbosa Moreira
 MEMBROS – Adriana Cremasco
 Daniela da Silva Bahiense Moreira
 Ewerton Silva Nicolau
 Ioleti de Souza Alexandre
 Shirley Conceição Vita
 Tarcio Luiz Martins Carvalho

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2025**

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

1 - Ficam convocados os candidatos aprovados no Edital de Processo Seletivo Simplificado, abaixo relacionados, a comparecerem com seu **comprovante de inscrição impresso na SEGES, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registro (atendimento RH)**, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, pela entrada principal do Palácio, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, Bento Ferreira, Vitória/ES - CEP 29.050-945, munidos dos documentos para a COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS no momento da Inscrição e os DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO, **no período de 12/02/2025 a 18/02/2025 (dias úteis), no horário de 08:00 às 17:00 horas**, para contratação por tempo determinado, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

ENGENHEIRO CIVIL - 40H (ED. 028/2023)

Processo nº 8487875/2024 - SEMOB

14º Alessandra Nascimento Cabral Cruz

GEÓLOGO - 40H (ED. 028/2023)

Processo nº 8487875/2024 - SEMOB

04º Angelo Roberto Bragato Filho

05º Carla Beatris Gasparini

2 - Para todos os candidatos deverão entregar o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido por empresa especializada - contendo as informações para a Prefeitura Municipal de Vitória, na função pleiteada.

3 - A relação de documentos e formulários obrigatórios para a admissão estarão disponíveis no site **selecao.vitoria.es.gov.br**, e os mesmos deverão ser entregues sem rasura e legível.

4 - O candidato que não entregar a documentação dentro do prazo determinado no item 1, implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

5 - Informamos que poderão ser solicitados novos documentos para a conclusão do processo de contratação.

Vitória, 04 de fevereiro de 2025

Regis Mattos Teixeira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/2025**

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos processos indicados abaixo, faz saber que:

1 - Ficam convocados os candidatos aprovados no Edital de Processo Seletivo Simplificado, abaixo relacionados, a comparecerem com seu **comprovante de inscrição impresso na SEGES, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registros (atendimento RH)**, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, pela entrada principal do Palácio, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, Bento Ferreira, Vitória/ES - CEP 29.050-945, munidos dos documentos para a 2ª ETAPA - DA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS e DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO, **no dia 10/02/2025 e nos horários abaixo relacionados**, para contratação por tempo determinado, bem como o **enquadramento salarial (Pós-graduação, Mestrado ou Doutorado)**, mediante cópia simples com original para autenticação ou já autenticada em cartório, para contratação por tempo determinado, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

HORÁRIO: 08:00 horas

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL - 25H ou 44H (ED. 011/2024)

Processos nº 8514600/2024, nº 397934/2025

85º Edylene Correia Gonçalves (Negros/Indígenas)

92º Gleicianne Gonçalves De Oliveira (Negros/Indígenas)

99º (*****) Reginei Tavares Raulino (Negros/Indígenas)

105º Thais Lepaus Rodrigues (Negros/Indígenas)

112º Rosiane Correa Coutinho (Negros/Indígenas)

159º Sabrina Ribeiro Tozzi (Negros/Indígenas)

162º Fabiola Silva Rosa (Negros/Indígenas)

179º Keithi Pereira Machado (Negros/Indígenas)

182º Gabriela Biliano Barbosa (Negros/Indígenas)

195º Eliana Silva Pereira (Negros/Indígenas)

199º (*****) Lorena Vieira De Carvalho Fernandes (Negros/Indígenas)

202º Danielle Carla Silva (Negros/Indígenas)

205º (*****) Sidna Da Conceicao Da Costa (Negros/Indígenas)

209º Simone Dias Carneiro Dos Santos (Negros/Indígenas)

212º Aline Andrade Dos Santos (Negros/Indígenas)

215º Clovileia De Souza Biluca (Negros/Indígenas)

219º (*****) Sandra Gabriela Moreira Gomes Dos Santos (Negros/Indígenas)

222º Suellen Aparecida Da Silva Barcelos Lima (Negros/Indígenas)

225º Nisa Ramos (Negros/Indígenas)

229º Edinete Pereira De Andrade (Negros/Indígenas)

239º Valquiria Santos (Negros/Indígenas)

242º Tatikelen Mendes Pires (Negros/Indígenas)

245º Bruna Dos Santos Sena (Negros/Indígenas)

249º (*****) Lucielli Nascimento Porto Simonato (Negros/Indígenas)

252º Cheila Sales Fragoso (Negros/Indígenas)

255º Luciane Alves Araujo Silva (Negros/Indígenas)

259º Sandra Soares Costa (Negros/Indígenas)

262º Alessandra Esteveo De Oliveira (Negros/Indígenas)

265º Suelen Costa Cassiano (Negros/Indígenas)

269º Dalila Ramos De Souza (Negros/Indígenas)

272º Suzane Alves Barbosa (Negros/Indígenas)

275º (*****) Tania Mara Caldeira Galvani (Negros/Indígenas)

279º Jeane Lima De Santana Maciel (Negros/Indígenas)

282º Flavia Nascimento Oliveira Araujo (Negros/Indígenas)

285º Simone Martins Alcantara (Negros/Indígenas)

289º Patricia Rodrigues Do Espirito Santo Caetano (Negros/Indígenas)

292º Lorrayne Rainha Carvalho (Negros/Indígenas)

295º Victoria Macario Sampaio (Negros/Indígenas)

299º (*****) Ana De Jesus Silva Fraga Firmino (Negros/Indígenas)

302º Niceia Dos Santos Praxedes (Negros/Indígenas)

305º Kelly Cristina Trindade (Negros/Indígenas)

309º Shana Luk (Negros/Indígenas)

312º Ana Isabel Almeida Dias (Negros/Indígenas)

315º Tainara Souza Tavares (Negros/Indígenas)

319º Priscila Silva De Oliveira (Negros/Indígenas)

325º Sara Santos Silva (Negros/Indígenas)

329º Danielle Santos Silva (Negros/Indígenas)

332º (***) Marilene Martins Ferreira Rosa (Negros/Indígenas)

335º Margarida Gama Vieira (Negros/Indígenas)

339º Paola Vicente Ambrozio Tassinari (Negros/Indígenas)

342º Josiane Campos Monteiro Goncalves (Negros/Indígenas)

349º (*****) Sirlene Goncalves Ferreira (Negros/Indígenas)

352º Claudia Pereira (Negros/Indígenas)

355º Fabiani Batista Jose (Negros/Indígenas)

359º Elizabeth Santana Siqueira (Negros/Indígenas)

362º Maria Helena Da Silva Ferreira (Negros/Indígenas)

365º (*****) Evanilda Das Gracas Gorino (Negros/Indígenas)

369º Valdirene Luiz Batista Anizio (Negros/Indígenas)

372º Ana Paula Souza Lima Santos **(Negros/Indígenas)**
 385º Camila Nunes Dos Santos **(Negros/Indígenas)**
 389º Romulo De Barcelos Rosa **(Negros/Indígenas)**
 392º Teonilia De Almeida Da Silva **(Negros/Indígenas)**
 395º (*****) Hellen Luise Santos Silva Hellen Luise **(Negros/Indígenas)**
 399º Jocylene Coelho Andrade **(Negros/Indígenas)**
 402º Maria Eunice Pereira Barros **(Negros/Indígenas)**
 405º Herica Cristina Alexandre **(Negros/Indígenas)**
 412º Renata Chaves Fernandes De Brito **(Negros/Indígenas)**
 415º Francielli Moacir Felix **(Negros/Indígenas)**
 419º Barbara Santana Dos Santos De Santana **(Negros/Indígenas)**
 422º (***) Ruskaya Laysla Ruy Trindade Ribeiro **(Negros/Indígenas)**
 423º Adelandia Rosa Dos Reis Nietto
 424º Eliana Souza Morais
 425º Marli Valeriano Reginaldo De Oliveira **(Negros/Indígenas)**
 426º Josiane Patricia Marquito De Abreu
 427º Rubia Jaqueline Bolonha Gomes Nascimento
 428º Cleide Lane Patricia Dos Santos
 429º Marta Da Purificacao Oliveira **(Negros/Indígenas)**
 430º Rosicleia Pereira Bernardino
 431º Carla Josiane Rosa
 432º Vanessa Lucia Dos Santos Basil **(Negros/Indígenas)**
 433º (*****) Keila Dos Anjos Pinheiro
 434º (*****) Edgard Gomes De Morais
 435º Emily Alves Passos **(Negros/Indígenas)**
 436º (*****) Gilcileia De Almeida Costa
 437º (*****) Kelly Marchezi Dos Reis
HORÁRIO: 13:00 horas
 438º (*****) Suely Coelho De Macedo Cont
 439º Maisa Ramos Kretli **(Negros/Indígenas)**
 440º (*****) Marcia Alves Pereira
 441º Maria Elizete Ribet Hara
 442º Denilsa De Almeida Moraes **(Negros/Indígenas)**
 443º Ana Paula Souza De Oliveira
 444º (*****) Tatiane Trancoso Simor
 445º Alcilene Dos Santos **(Negros/Indígenas)**
 446º Deysa Messias
 447º Ianes Maria Ruy Trindade
 448º Ieda Aquino De Melo Da Silva
 449º Juliana Pereira Dias Faller **(Negros/Indígenas)**
 450º Dornelia Affonso De Alcantara
 451º (*****) Simone Goncalves Nascimento Paz
 452º Vera Lucia Rocha **(Negros/Indígenas)**
 453º Renata Paula Roriz
 454º (*) Waleska Nunes Barbosa
 455º Ana Maria Aparecida De Oliveira **(Negros/Indígenas)**
 456º Giovanni Ladislau Amorim
 457º (*****) Jaqueline Cogo Schaffel
 458º Marcia Santos Nascimento
 459º Rozangela Ferreira Dos Santos Campanhim **(Negros/Indígenas)**
 460º Marizabel Lopes Marques Guizi
 461º Celia Fernandes Macedo De Paula
 462º Raquel Da Silva Ramos Ferreira **(Negros/Indígenas)**
 463º Dianny Nascimento Dias
 464º Rosimara Pereira De Souza De Carvalho
 465º Renato Gomes Dos Santos **(Negros/Indígenas)**
 466º Andressa Ferreira
 467º Caroliny Da Silva Ribeiro
 468º (*) Elaine De Jesus Domingos
 469º Vanderleia Lucia Adriano Costa **(Negros/Indígenas)**
 470º Layra Costa Queiroz
 471º Juceia Magalhaes Da Rocha
 472º Diana Do Nascimento De Jesus Da Silva **(Negros/Indígenas)**
 473º Bernadete Bergami Sgrancio
 474º Marcilene Gasparini
 475º Cintia Conceicao Lima **(Negros/Indígenas)**
 476º Valeria Cristina Stein Resende
 477º (*****) Rosileia Borini Nascimento
 478º (*****) Luiza Helena Oliveira Dos Anjos

479º Elisangela Peixoto Da Silva **(Negros/Indígenas)**
 480º Marcia Barbosa Rodrigues Dos Santos
 481º Teina De O Barbosa
 482º Lidiane Rodrigues Ferreira **(Negros/Indígenas)**
 483º (*****) Cynthia Ormy Pereira Alves
 484º Alessandra De Azevedo Siqueira Ramos
 485º Celeste Hermogenes De Jesus **(Negros/Indígenas)**
 486º Josiane Da Silva Fachinetti
 487º (*****) Rosicleia Ludovico Rosa
 488º Eliene Oliveira De Santana
2 – Todos os candidatos deverão entregar o laudo médico admissional emitido por empresa especializada (ASO – contendo as informações para a Prefeitura Municipal de Vitória, na função pleiteada), exceto candidatos com (*).
3 – A relação de documentos e formulários obrigatórios para a admissão estarão disponíveis no site selecao.vitoria.es.gov.br, e os mesmos deverão ser entregues sem rasura e legível.
3.1 – Informamos que poderão ser solicitados novos documentos para a conclusão do processo de contratação.
4 – A chamada para contratação em designação temporária obedecerá aos critérios e instruções contidos no presente edital de convocação e no edital de abertura do processo seletivo, assim como a ordem de classificação final dos candidatos, a fim de atender à excepcional necessidade da rede de ensino municipal.
4.1 – Na hipótese de as vagas disponíveis no momento desta convocação serem preenchidas antes de se esgotar a lista de candidatos aqui convocados, a equipe responsável pelo atendimento encerrará as chamadas. Os candidatos não admitidos neste momento permanecerão na lista de classificação e aguardarão nova chamada pelo site – sem perda de sua posição.
5 – O não comparecimento do candidato no prazo especificado no item 1 implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.
6 – **Informamos que os candidatos deverão obedecer ao horário definido no Edital. Serão distribuídas as senhas por ordem de convocação. O candidato que comparecer após o horário acima, não terá a prioridade da escolha das vagas.**
7 – O candidato indicado pelo símbolo (*) fica automaticamente RECLASSIFICADO para o último lugar da listagem de classificação, tendo em vista que conforme previsto no artigo 9º, inciso IV, da Lei Municipal nº 7.534/2008 não poderá rescindir o contrato em vigência para ser novamente contratado para a mesma função.
8 – O candidato indicado pelo símbolo (***) fica ciente de que, para assumir esta função, não poderá acumulá-la com a(s) que mantém atualmente, devendo optar pela rescisão de vínculo em vigência, conforme artigo 31 da Lei Orgânica do Município, que trata dos acúmulos de cargos públicos.
8.1 – **O candidato que já possui 1 (um) ou 2 (dois) vínculos no Município, ficará ciente, que deverá sair dos vínculos atuais no momento da assinatura do contrato, para exercer a função de 44 horas, desde que não seja a mesma função que está sendo convocado.**
9 – O candidato indicado pelo símbolo (*****) fica ciente que: estando ativo na carga horária de 25 horas, poderá assumir outro vínculo de 25 horas, ou deverá rescindir o vínculo ativo de acordo com o artigo 9º, inciso IV, da Lei Municipal nº 7.534/2008. Estando ativo na carga horária de 44 horas, poderá assumir vínculo de 25 horas ou 44 horas mediante rescisão do vínculo ativo nos termos do artigo 9º, inciso IV, da Lei Municipal nº 7.534/2008.
10 – **Informamos que neste edital de convocação, serão realizadas as assinaturas de contrato, portanto deverão trazer toda a documentação e formulários (incluindo a declaração de acúmulo, emitida pelo RH do órgão), sob pena de eliminação caso o candidato deixe de apresentar algum documento/formulário.**

Vitória, 05 de fevereiro de 2025

Regis Mattos Teixeira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**SECRETARIA DE TRANSPORTES,
TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
EDITAL Nº 021
INTERDIÇÃO EM VIAS**

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista o evento "**Entrega do Novo CEMEI TI Cida Barreto**", a ser realizado pela SEGOV, a Rua Eugênio Ramos, trecho entre a Rua Carijós e a Rua Tupinambás, **Bairro Jardim da Penha**, estará **totalmente interditada**, das 14h do dia 07/02 às 14h do dia 08/02/2025. A responsabilidade de sinalizar será da organizadora do evento. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 05 de fevereiro de 2025

Alex Mariano

Secretário Municipal de Transportes,
Trânsito e Infraestrutura Urbana



Portarias

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
PORTARIA Nº 043**

O Secretário Municipal de Segurança Urbana, no uso de sua competência legal, conforme preceitua a Lei Municipal nº 6.035, de 19 de dezembro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, na forma de **SINDICÂNCIA**, para apurar suposta irregularidade cometida por servidor(a) municipal, conforme os fatos constantes dos autos do **Processo nº 9779013/2024**, que, se comprovados, constituem infração disciplinar prevista na Lei Municipal nº 6.035/2003.

Art. 2º. Designar uma das Comissões Processantes, para proceder na forma dos arts. 94 e seguintes, todos da Lei Municipal nº 6.035/2003, observando-se as disposições do Decreto Municipal nº 11.877/2004.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória, 03 de fevereiro de 2025

Amarílio Luiz Boni

Secretário Municipal de Segurança Urbana

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
PORTARIA Nº 044**

O Secretário Municipal de Segurança Urbana, no uso de sua competência legal, conforme preceitua a Lei Municipal nº 6.035, de 19 de dezembro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, na forma de **SINDICÂNCIA**, para apurar suposta irregularidade cometida por servidor(a) municipal, conforme os fatos constantes dos autos do **Processo nº 9782514/2024**, que, se comprovados, constituem infração disciplinar prevista na Lei Municipal nº 6.035/2003.

Art. 2º. Designar uma das Comissões Processantes, para proceder na forma dos arts. 94 e seguintes, todos da Lei Municipal nº 6.035/2003, observando-se as disposições do Decreto Municipal nº 11.877/2004.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória, 03 de fevereiro de 2025

Amarílio Luiz Boni

Secretário Municipal de Segurança Urbana

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

ERRATA DA PORTARIA Nº 022/2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA EM 20.01.2025.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º. As inscrições começaram a serem realizadas a partir do dia 16/01/2025 com término em 31/01/2025, exclusivamente pela internet, através do Protocolo Virtual <https://protocolovirtual.vitoria.es.gov.br>, conforme o passo disponibilizado no edital disponibilizado na intranet da Guarda Civil Municipal ...,

LEIA-SE:

Art. 2º. As inscrições começaram a serem realizadas a partir do dia 16/01/2025 com término em 28/02/2025, e, em virtude da instabilidade do sistema de protocolo virtual, excepcionalmente, serão aceitas as inscrições enviadas através do e-mail: acadevix@vitoria.es.gov.br ...,

Vitória, 03 de fevereiro de 2025

Amarílio Luiz Boni

Secretário Municipal de Segurança Urbana

**SECRETARIA DE CULTURA
PORTARIA Nº 003**

O Secretário de Cultura de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 5.983/2023, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 18.007, de 10 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º. Dar publicidade, na forma do Anexo Único desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 18.007, de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 18.007, de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória, 05 de fevereiro de 2025

Eduardo Henning Louzada

Secretário Municipal de Cultura

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE CANCELAMENTO DE
RESTOS A PAGAR
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CNPJ/CPF CREDOR	VALOR A CANCELAR
305/2024	21.439.233/0001-65	R\$ 1.574,80

Vitória, 05 de fevereiro de 2025

Eduardo Henning Louzada

Secretário Municipal de Cultura

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 028**

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, nos termos do Decreto nº 18.990, de 25 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Decidir pelo arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 250314/2023, instaurado por meio da Portaria nº 011, de 18 de janeiro de 2023, por ter concluído pela extinção da punibilidade tendo em vista a perda do objeto, relativamente às acusações imputadas ao(à) servidor(a) de matrícula nº 141143.

Art. 2º. Determinar a remessa dos autos à Corregedoria para anotação e arquivamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória, 04 de fevereiro de 2025

Regis Mattos Teixeira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 029**

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, nos termos do Decreto nº 24.191, de 22 de outubro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar que os fatos constantes nos autos do Processo nº 7066600/2024, originado da Secretaria de Saúde, em face do(a) servidor(a) de matrícula 524629, sejam apurados conforme capitulação do Art. 177, inciso I, alínea "c", inciso II, alíneas "b" e "i", da Lei nº 2.994, de 17 de dezembro de 1982, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vitória.

Art. 2º. Determinar a remessa dos autos à Corregedoria para cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória, 04 de fevereiro de 2025

Regis Mattos Teixeira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

SECRETARIA DE GOVERNO**PORTARIA Nº 049**

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Kelcia Ferreira** para exercer o cargo comissionado de Gerente de Planejamento e Avaliação da Educação, PC-T, na Secretaria de Educação, no período de 12.02.2025 a 12.04.2025, em substituição ao seu titular Barbara Bicalho Coutinho, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 5067585/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de fevereiro de 2025
Erick Cabral Musso
Secretário de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO**PORTARIA Nº 050**

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Anckimar Pratisolli** para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, PC-S, em substituição ao seu titular Regis Mattos Teixeira, nos dias 07.02.2025 a 06.03.2025, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de fevereiro de 2025
Erick Cabral Musso
Secretário de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO**PORTARIA Nº 051**

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Cessar os efeitos da Portaria nº 618/2024, a contar de 03.02.2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de fevereiro de 2025
Regis Mattos Teixeira
Secretário de Governo em exercício

SECRETARIA DE GOVERNO**PORTARIA Nº 052**

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Giliane Almeida Barbosa Coelho** para exercer o cargo comissionado de Subsecretário de Gestão Educacional, PC-SUB-A, na Secretaria de Educação, em substituição ao seu titular Fabiola Barcelos Risso, no período de 20.01.2025 até 02.02.2025, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 767880/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de fevereiro de 2025
Erick Cabral Musso
Secretário de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO**PORTARIA Nº 053**

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Trajano Conti Ferreira** para exercer o cargo comissionado de Subsecretário de Gestão Educacional, PC-SUB-A, na Secretaria de Educação, em substituição ao seu titular Fabiola Barcelos Risso, no período de 03.02.2025 até 24.05.2025, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 767880/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de fevereiro de 2025
Erick Cabral Musso
Secretário de Governo



PREFEITURA DE
VITÓRIA

Decretos

DECRETO Nº 24.685

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera **Saul Siqueira Dias** do cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-OP1, na Central de Serviços, na forma do Art. 60, §1º, inciso II, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 06 de fevereiro de 2025

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.686

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

D E C R E T A:

Art. 1º. Nomeia **Dejair Sales de Souza** para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-OP1, na Central de Serviços, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 06 de fevereiro de 2025

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.687

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição legal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera, a pedido, **Lilian Marques Freguete**, matrícula nº 637685, lotado na Secretaria de Educação, do cargo de Professor de Educação Básica – PEB III, Atuação: Professor de Língua Portuguesa, Quadro Estatutário, na forma do Art. 60, §1º, inciso I, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), a contar de 03.02.2025, conforme informações constantes do processo nº 685655/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 06 de fevereiro de 2025

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.688

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera, a pedido, **Maria Aparecida Nogueira Campos** do cargo comissionado de Subsecretária de Estudos e Projetos, PC-SUB-A, na Secretaria de Obras, na forma do Art. 60, §1º, inciso II, da Lei nº 2.994/82, a partir de 06.02.2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 06 de fevereiro de 2025

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.689

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

D E C R E T A:

Art. 1º. Nomeia **Apasra Sipolati** para exercer o cargo comissionado de Subsecretária de Estudos e Projetos, PC-SUB-A, na Secretaria de Obras, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2.994/82, a partir de 06.02.2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 06 de fevereiro de 2025

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.690

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera, a pedido, **Anna Paula Madeiro Zamprogno** do cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T na Secretaria de Obras, na forma do Art. 60, §1º, inciso II, da Lei nº 2.994/82, a partir de 06.02.2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 06 de fevereiro de 2025

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.691

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

D E C R E T A:

Art. 1º. Nomeia **Louise Rodrigues de Lima** para exercer o cargo comissionado de Assessora Técnica, PC-T, na Secretaria de Obras, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2.994/82, a partir de 06.02.2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 06 de fevereiro de 2025

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.692

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera **Elma Maria da Silva** do cargo comissionado de Encarregado, PC-OP3, na Secretaria de Educação, na forma do Art. 60, §1º, inciso II, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 06 de fevereiro de 2025

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.693

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

D E C R E T A:

Art. 1º. Nomeia **Carlos Augusto Bomfim Borges** para exercer o cargo comissionado de Chefe de Equipe, PC-OP2, na Central de Serviços, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 06 de fevereiro de 2025

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
VITÓRIA

Qualifica Verão 2025



**Curso gratuito
de qualificação para
ambulantes
e food trucks!**

Inscrições abertas!



A qualificação acontecerá
em **12/02/2025**



18h



Auditório do Senac
Av. Marechal Mascarenhas
de Moraes, 2077,
Bento Ferreira.

Saiba mais [aqui!](#)



PREFEITURA DE
VITÓRIA

Diário Oficial do Município de Vitória - ES



LORENZO PAZOLINI
Prefeito Municipal

CRISTHINE SAMORINI
Vice-prefeita

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ERICK CABRAL MUSSO
Secretário de Governo

TAREK MOYSÉS MOUSSALLEM
Procurador Geral

JULIANA ROHSNER VIANNA TONIATI
Secretária de Educação

EDUARDO HENNING LOUZADA
Secretário de Cultura

MAGDA CRISTINA LAMBORGHINI
Secretária de Saúde

TARCISIO JOSÉ FOEGER
Secretário de Meio Ambiente

RODRIGO WERNERSBACH RONCHI
Secretário de Esportes e Lazer

CINTYA SILVA SCHULZ
Secretária de Assistência Social

NEYLA TARDIN
Secretária de Fazenda

AMARÍLIO LUIZ BONI
Secretário de Segurança Urbana

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Gestão e Planejamento

CRISTHINE SAMORINI
Secretária de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

DENIS PENEDO PRATES
Secretário da Controladoria Geral

LUCIANO FORRECHI
Secretário de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA
Secretário de Obras

ALEX MARIANO
Secretário de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

LEONARDO AMORIM GONÇALVES
Assessor Especial - Central de Serviços

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MARCUS GREGÓRIO SERRANO
Dir. Presidente da Cia de Desenvol. Turismo e Inovação de Vitória

TATIANA PREZOTTI MORELLI
Dir. Pres. do Instituto de Previd. e Assist. dos Serv. do Município de Vitória

vitoriaonline



Ouvidoria **156**
Gala Vitória

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

Instituído pela Lei nº 8.604/13

EQUIPE
RESPONSÁVEL

VINÍCIUS PATRÍCIO OLIVEIRA
Gerente de Documentação Oficial

JOSAEI BARBOSA DOS SANTOS
Coordenador do Diário Oficial do Município

Equipe de Diagramação

ELIZANGELA PIZZAIA BUTTA

ELAINE CRISTINA DE SOUZA SILVA